

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 011, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

RETORNA SERVIDOR ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar o servidor JOÃO PAULINO DE ALMEIDA, matrícula n°72145, as suas atividades normais de trabalho da licença por motivo de licença para tratamento de saúde, espécie 31, da perícia médica do INSS a partir de 24 de dezembro de 2014, com base na portaria n°249 de 09 de julho de 2014, conforme MEM.N°084/2014/DLP, protocolizado sob o n°443336, datado de 16 de janeiro de 2015.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2014.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

Elson Luis Schneider Diretor do Departamento de Administração (Respondendo pela Secretaria de Administração)

Decreto n°. 9.965, de 02.01.2013